

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 011/94

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Decreta

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial aos servidores públicos municipais, à ordem de 8,04% (oito inteiros e quatro centésimos por cento), considerando os vencimentos pagos no mês de Março do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 27 de Setembro de 1994.


Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal